



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 311, DE 29/03/2017

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA EDIÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES, SUAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno, em seu art. 40, inciso XXXVII; em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 51, § 4º;

#### RESOLVE:

1 – Designar a Comissão Permanente para edição de atos relativos a licitações e suas dispensas e inexigibilidades, sempre que solicitada a se manifestar pela Presidência da Câmara, compondo-se dos seguintes servidores da Câmara, sob a presidência do primeiro:

- a) Ramon Machado de Oliveira;
- b) Mônica Patrício Coelho da Silva;
- c) Rita de Cássia Alves Moreira.

2 – Para o cumprimento desta designação, a Comissão de Licitação observará as determinações da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

3 – Revoga-se a Portaria nº 290, de 06/04/2016.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 29 de março de 2017;  
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

*Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis), em 29/03/2017.*

*Ramon Machado de Oliveira*  
Coordenador do Legislativo